

DECRETO Nº. 13.591/09
DE 18 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 4.215.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990 e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 7.729, de 12 de dezembro de 2.008.

DECRETA:

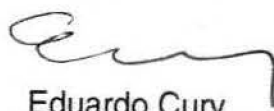
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 4.215.000,00 (Quatro Milhões, Duzentos e Quinze Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA GERAL	
40.10	Manutenção do Ensino Pré-Escolar
40.10-123650011.2027	Material de Consumo 50.000,00
40.10-339030	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
40.10-339039	Jurídica 98.000,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente 50.000,00
40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos
40.10-339030	Material de Consumo 264.000,00
40.10-123650012.2029	Manutenção de Creches e Imis
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
	Jurídica 50.000,00
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental
40.10-339030	Material de Consumo 320.000,00
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
	Jurídica 283.000,00
40.10-123610015.2043	Merenda Escolar
40.10-339030 – QESE	Material de Consumo 3.100.000,00

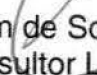
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2008.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

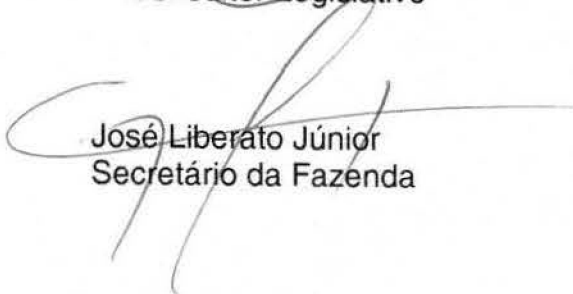
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de junho de 2.009.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

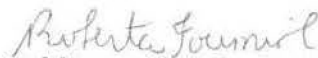


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos